



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

PROTOCOLO

Nº 0493 021 2021

EM 04/06/20

Ofício nº 000.034/2021/GB

Mesquita-RJ, 07 de Junho de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação e o fomento de uma “Feira Literária”, nos moldes da “Bienal do Livro”, realizada no Rio de Janeiro e em São Paulo e a “FLIP”, realizada em Paraty.

Justificativa: O evento, além de ser um grande incentivo à educação e à cultura, também possui um grande potencial turístico, com baixo investimento da administração pública, e que pode ser revertido em grandes ganhos econômicos para a população em geral, através de comércios, autônomos, pousadas, hotéis, restaurantes e para os cofres públicos através do recolhimento de impostos.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

Gion Flor
Vereador